



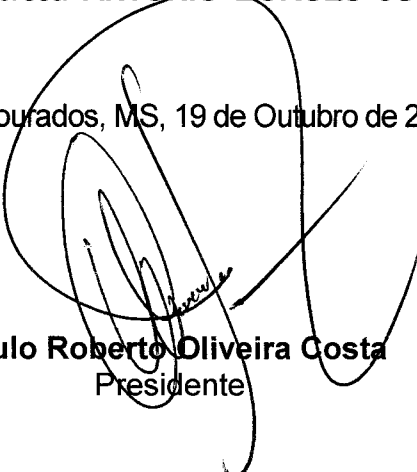
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

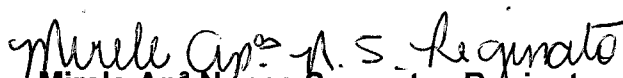
Fis. Nº	26
	7
Visto	

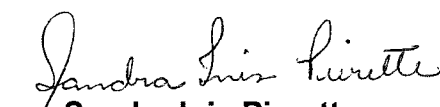
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

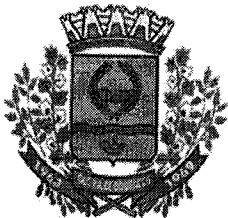
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI - CNPJ Nº 36.153.416/0001-97.**

Glória de Dourados, MS, 19 de Outubro de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente


Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Sandra Inis Pierette
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fig. Nº	28
	17
	Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI
CNPJ Nº 36.153.416/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços construção de bueiro duplo de passagem celular da Rua Rio Brilhante, no córrego 2 de junho, localizado na cidade de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0729/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 161/2020, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI CNPJ Nº 36.153.416/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços construção de bueiro duplo de passagem celular da Rua Rio Brilhante, no córrego 2 de junho, localizado na cidade de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 29 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Antonio Borges Junior - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços construção de passagem celular da Rua Rio Brilhante, no córrego 2 de junho, localizado na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com Processo Administrativo nº 114/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Antonio Borges Junior - Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
Carta Convite Nº 015/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 056/2020 - Processo Administrativo nº 060/2020 - Carta Convite nº 015/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa CLAUDINEI EMILIO DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.121.554/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 056/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa CLAUDINEI EMILIO DOS SANTOS - MEI.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 63.350,00 (Sessenta três mil, trezentos cinquenta reais), foi executado um total de R\$-63.270,00(Sessenta três mil, duzentos e setenta reais), ficando o saldo de R\$-80,00(Oitenta reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
COMUNICADO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 029/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 707/2020 de 02 de outubro de 2020.

Glória de Dourados-MS, 29 de Outubro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal